

## Ano XXIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2025 • Edição VCCXLVIII

## Id:09FEDA1B403C6AC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01 PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024

A Prefeitura Municipal de Simões, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n<sub>2</sub> Centro, na cidade de Simões inscrita no CNPJ sob o nº 08,553,853/0001-37, neste ato representada perto Prefeito Municipal Italo Megno Dentas Lopes de Cervelho, pondero do CPP 09.383.273-63, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2024, publicada no Diário Oficial dos Municipios 23 de Dezembro de 2024, processo administrativo n.º 095/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por eta elcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujertando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14 133, de 1º de abril de 2021\_e em conformidade com as disposições a seguir:

1, DO OBJETTO

#### 1... DO DRIFTO

1.1. A presente Ala tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição Futura de Prieus, Câmara de Ar e Protetores para a Frota de Veiculos do Município de Stindes, especificados nos item 1.1 do Temno de Referência, anexo 1 do edital Pregão Eletérónico 7 042/2024, que o parte integrante deste Ala, assim como as propostos cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as específicações do objeto, as quantidades mínimas e máximas item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as o

Hem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Pneu 175/70R13	Und	10	400,00	R\$ 4.000,00
2	Prieu 175/65R14	Und	12	460,00	FLS 5.520,00
3	Pneu 175/70R14	Und	50	490,00	R\$ 24.500,00
-4	Prior 175/70R14 AT	Und	36	750.00	R\$ 27 000,00
5	Prieu 195/65R15	Und	24	550.00	R\$ 13.200,00
6	Presu 205/75R16 8 Lones (van)	brits	12	1.200,00	R\$ 14.400,00
. 7	Pneu 225/65R16 8 Lones (wan)	Und	24.	1.300,00	H\$ 31 200,00
8	Preu 225/75R16 10 Lonas (van)	Und	36	1.350.00	R\$ 48.800.00
9	Pneu 245/70R16	Und	36	1 200 00	R\$ 43.200,00
10	Pneu 265/70R16	Und	36	1.250,00	R\$ 45.000,00
11	Pneu 265/65R17	Und.	12	1.300,00	R\$ 15.600,00
12	Priou 265/60R18	Und	12	1 350.00	R\$ 16.200,00
13	Camara de ar aro 14	Und	10	48,00	R\$ 480,00
				Total:	R\$ 288.900,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 700-16 Diagonal Comum	Und	10	950,00	R\$ 9.500,00
2	Pneu 215/75R17.5	Und	60	1.700,00	R\$ 102.000,00
3	Pneu 235/75R17.5	Und	16	2.400.00	R\$ 38 400 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES



4	Pneu 900-20 Diagonal Comum	Und	60	1 930,00	R\$ 115.800,00
-5	Priew 10.00-20 Diagonal Comum	Und	1.6	2.450.00	R\$ 39.200,00
8	Prieu 10 00-20 Diagonal Tructio	t.tod	14	3.200,00	R\$ 44.800,00
7	Pneu 275/80R22.5 Directoral	Unit	1.2	3 400,00	R\$ 40.800.00
8	Pneu 275/80R22.5 Tração	Und	16	3,500,00	R\$ 56.000,00
9	Priseu 295/60FG22.5 Directorial	Lind	6	3.500,00	R\$ 21,000,00
10	Pneu 295/80R22 5 Tracks	Und	8	3.500,00	R\$ 28 000,00
11	Prieu-12-16.5	Lind	4	2.100,00	R\$ 8.400,00
12	Print 12.5/80-18	Linet	4	3.200,00	FL\$ 12.800,00
13	Pneu 12.4-24 12 Lonas	Unid	6	3.300,00	PLS 19.600,00
14	Pneu 14,00-24 L2 16 Lonas	Und	12	6.800,00	FIS 81.600,00
15	Meu 18 5L-24 12 Lones	tiltid	2	6.600,00	R\$ 13.200,00
16	Phon 17,5-25 L2 TL 16 Lones	Und	2	7,000,00	RS 14,000,00
17	Pneu 17.5-25 L3 TL L3 20 Lones	Und	4	7.200,00	R\$ 28.800,00
18	Pneu 17.5-25 L5 TL 24 Lones	Lind	4	12.000,00	FES 48 000,00
19	Prou 18.4-30 12 Lonas	Lind	6	6,450,00	R\$ 38.700,00
20	Comuses de az 700-18	Lind	10	90,00	R\$ 900,00
21	Camera de ar 900-20	Und	70	180.00	R\$ 12.600,00
22	Carmera de ar 10.00-20	Und	20	190,00	R\$ 3.800,00
23	Comara de ar 275/80R22.5	Line.	10	195,00	R\$ 1.950,00
24	Camara de ar 12-16.5	Lind	4	160.00	R\$ 640,00
25	Camara de ar 12.5/80-18	Und	4	200,00	R\$ 800,00
26	Campara de 81 12.4-24	Und	6	200.00	R\$ 1.680,00
27	Camera de ar 14,00-24	Cirict	12	490,00	R\$ 5,880,00
28	Camara de ar 19 5-24	Und	2	450,00	R\$ 900,00
29	Camara de ar 17.5-25	Lind	8	500,00	R\$ 4.000,00
30	Carnera de ar 18.4-30	Und	- 6	500.00	R\$ 3.000,00
31	Protetor arg 20	Und	90	100,00	R\$ 9.000,00
32	Prutetor aro 22.5	Und	20	150,00	R\$ 3,000,00
33	Protetor aro 24	Und	10	205,00	R\$ 2.050.00
34	Protetor aro 25	Lind	10	350.00	R\$ 3 500,00
	( model) set a just the survey and the second	TING INCOME.	Marian Maria	Total:	R\$ 814.500,00
	ALVO-A CONCENSIONAL SERVICE AND ALVO-AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND			Total Geral:	R\$ 1.103,400,00

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como
- 5. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
- O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Simões
- 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS
- 6.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Heteral, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão adent a ata de registro de preços na condição de não participantes. Observedos os seguintes requisitos.
  - 1.1 apresentação de justificativa de vantagem da adesão, inclusive em situações de rovevel desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - demonstreção de que os valores registrados estão compatíveis com os valores leados peto mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

olivia Mun. de

- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenci-A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a
- aceitação da adesão pelo fornecedor
  - O ôrgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam retur prejuízo a execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser gado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de cia da ata de registro de preços
- 5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de precitegrante, na quelidade da não participante, para equeles items para os quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens da instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes:
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de praços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ate de registro de preços.
- Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consu
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntánas, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preco registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021,

- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
- A velidade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrugada por igual te a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vanta
  - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecio estrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercic



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES



- disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano lando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 7.1.2 Na formatização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade intereasada por intermedio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14,133, de 2021.
- 7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14, 133, de 2021.
- 7.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços.
- 7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, deve ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo infi-ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites d
- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos
  - 7.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, e
  - 7.4 2.2. Mantiverem sua proposta original
- 7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata...
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir ropostas para o preço do adjudicatário antecaderão aqueles que mantiverem sua proposta
- 7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cedastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas sequintes hypóteses:
- 7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços as hipóteses previstas no item 10.
- 7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante à vigência da ata de registro de preços.
- 7.9. Após a homologação da licitação ou da contratução direta, o licitante mais beir classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a alte registro de praços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no avinc.

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais



## Ano XXIII • Teresina (PI) • Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2025 • Edição VCCXLVIII





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES CNPJ 06.553.853/0001-37



tação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021

- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual peri mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração
- 7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas co estabelecidos no adilal ou no aviso de contratação, e observado o disposito no ltem 7.7 for la facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadestro de reserva, no ordem de classificação, pare fazê-te cem juste prazo e nas condições propostas pelo primeiro ordem de classificação, pare fazê-te cem juste prazo e nas condições propostas pelo primeiro ordem de classificação, pare fazê-te cem juste prazo e nas condições propostas pelo primeiro ordem de classificação, pare fazê-te cem juste prazo e nas condições propostas pelo primeiro ordem de classificação, pare fazê-te cem juste prazo e nas condições propostas pelo primeiro ordem de classificação, pare fazê-te cem juste prazo e nas condições propostas pelo primeiro pare de constituição de constit
- 7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação n itualização nos termos do edital, poderá
  - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanesce preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vi enção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando negociação de melhor condição.
- 7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fomecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica pera a equisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.
  - Em caso do forca major, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada,
  - Em caso de criação, alteração ou extinção de ouaiso is ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre
  - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula emento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133 B.1.3

    - 8 1 3 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES



## COCIACÃO DE PRECOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, fornecedor será liberado do compronisso assumido quanto ao fitem registrado, sem aplicaç de penetidades administrativas.

  - Se não obtiver éxilo nas negocleções, o órgão ou entidade gerenciadora ao cancelemento de ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para de contratação mais vantajosa.
  - 9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará ao órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preço: para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação alteração contratuel, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. Na hipótese de o preço de mercado tomar-se superior ao preço registrado e o fornão poder cumprir as obngeções estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requigerenciador a atleiração do preço registrado, mediante comprovação de fato supervenie supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

  - 9.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indefendo pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumpra as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuizo das sanções previstas na Lei nº 14,133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de lo, para verificar se aceistam manter seus precos registrados, observado o disposito
  - 9.2.4. Se não obtiver éxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabliveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o orgão ou gerenciadore atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores pelo mercado.



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES CNPJ 06.553,853/0001437



do preco registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

## 10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10\_1\_ O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor,
- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133. de 2021,
  - 10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10,1 será formatizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10,3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de precos, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas
  - 10.4.1 Por razão de interesse público.
- 10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou forca maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

### 11. DAS PENALIDADES

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades
  - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de precos que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata-
- 11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos orgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES



O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento pera cancelamento do registro do fornecedor.

- 12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e nento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, per condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL
- 12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade,

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 23 de Janeiro de 2025 em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais orgãos participantes.

Simões(PI), 23 de Janeiro de 2025.

TALO MAGRIO DANTAS LOPES | Neurolini de forma departa y el 1940 HARRO DE CARVALHO (001936327383 | Danta s Lore y 01 (Alta A HOSpert ) / 1917 (2018) (Alta A HOSpert ) / 1917 (A

Italo Magno Dantas Lopes de Carvalho Prefeito Municipal

JOSE FERREIRA

DANTAS:22745960

378

Dantas e Barros Ltda

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais